

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 29/04/2026 | Edição: 79 | Seção: 1 | Página: 376

Órgão: Ministério dos Transportes/Secretaria Nacional de Trânsito

PORTARIA SENATRAM Nº 219, DE 7 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO NACIONAL DE TRÂNSITO, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução Contran nº 922, de 28 de março de 2022, e na Portaria Senatram nº 965, de 25 de julho de 2022, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 50000.013133/2026-61, resolve:

Art. 1º Esta Portaria revoga, a pedido da empresa VAGO ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.950.528/0003-56, situada no Município de Teixeira de Freitas - BA, Rua Itanhem, nº 431, Monte Castelo, CEP 45.990-033, a Portaria Denatram nº 918 de 8 de dezembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2025, Seção 1, página 444.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRUALDO DE LIMA CATÃO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

